



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.075

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Departamento de Água e Energia Elétrica, entidade autárquica Estadual, que terá por objetivo a limpeza e desobstrução do Córrego São Miguel, que percorre parte da cidade.

ARTIGO 2º - Correrão por conta da Prefeitura Municipal as despesas relativas ao fornecimento de combustível, manutenção e pequenos reparos do equipamento a ser fornecido pelo DAEE.

ARTIGO 3º - Para cobrir aludidas despesas fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal o Crédito Especial de Cr\$... 10.000,00 (dez mil cruzeiros) sendo dado como recurso o Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de março de 1975.

Dr. Hamilton Luizzi
Presidente

Geraldo Carneiro
1º Secretário